

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**UFAL**

**ANO 2015**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO Nº 002/2015/AG/UFAL**

**AÇÃO AG005/2015**

**VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU – SOLICITAÇÃO DE  
AUDITORIA Nº 201410531/9**



AUDITORIA GERAL

<http://www.ufal.edu.br/institucional/orgaos-de-apoio/administrativo/controladoria-geral>  
[secretaria@ag.ufal.br](mailto:secretaria@ag.ufal.br)

UFAL – Campus A.C. Simões s/n  
Maceió - Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL

---

## EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL

---

### Identificação

Unidades Auditadas:	CAMPUS A. C. SIMÕES
Processo Nº:	23065.004270/2015-25
Relatório Nº:	002/2015/AG/UFAL
Tipo de Auditoria:	GESTÃO DO CONTROLE E ASSESSORAMENTO
Ação Global:	AG003/2015 - PROCEDER A VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO PERTINENTES À INSTITUIÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EXARADAS PELO REFERIDO ÓRGÃO. PARTICIPAÇÃO NAS EVENTUAIS DELIBERAÇÕES DE TRABALHOS ESPECÍFICOS DA CGU E AÇÕES COMPARTILHADAS.

#### EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

THYAGO BEZERRA SAMPAIO – AUDITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL

---

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### INSTRUMENTO LEGAL

Cumprimento ao disposto na Solicitação de Auditoria nº 201410531/9, expedida pela Controladoria Geral da União (CGU) em Alagoas, cuja atividade encontra-se prevista no PAINT 2015 na Ação Global AG003-2014 – VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU.

### I - INTRODUÇÃO

#### AUDITORIA GERAL



A Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas é órgão responsável pela atividade de controle interno da Instituição e assessoramento especial do seu dirigente máximo. Foi criada inicialmente com a denominação de Coordenadoria de Controle Interno (CCI), através da Resolução nº 38/84, e subordinada ao Reitor pela Resolução nº 070/91, constituindo-se, de acordo com os normativos atuais do sistema federal de controle interno, como organismo alinhado e integrante da alta direção da Instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**

---

Atua de forma independente e autônoma, por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos e prognósticos, assessorando em caráter especial e direto ao gestor, visando a racionalização, eficiência, eficácia, efetividade, legalidade das decisões e projetos executados na gestão administrativa, financeira e orçamentária da Instituição, contribuindo com o desenvolvimento e crescimento institucional da universidade.

A Auditoria Geral exerce sua atividade de forma independente e objetiva oferecer ao dirigente uma garantia e consultoria concebida para adicionar valor e melhorar as operações da Universidade. Atua auxiliando a instituição a atingir seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Sua atuação é alicerçada na verificação da existência, da suficiência e da aplicação dos controles internos, através de uma constante avaliação, como forma de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Neste contexto, o detalhamento de suas atividades consiste em verificar se as normas internas estão sendo cumpridas, recomendando, sempre que necessário, acerca da necessidade de aperfeiçoamento de seus normativos e suas práticas.

Como unidade de auditoria interna de Autarquia Federal, esta Auditoria Geral tem suas atividades planejadas e materializadas através do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. O PAINT do ano de 2014 da Universidade Federal de Alagoas descreve como Ação Global nº AG004/2014 o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União.

Diante da previsão de execução de atividade de atendimento das demandas originadas pelo TCU, esta Auditoria Geral realizou atividade de acompanhamento dos trabalhos realizados por equipe de auditores do quadro da Corte de Contas da União. Os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**AUDITORIA GERAL**

---

trabalhos foram realizados tendo como base o cumprimento do Ofício de Requisição Nº 1-489/2014-Secex-AL, expedido pelo TCU/AL, através do qual o referido Tribunal realizou auditoria de operacional (Registro Fiscalis 489/2014) com o objetivo de elaborar diagnóstico da situação dos serviços ofertados à comunidade acadêmica da UFAL. Impede destacar que esta auditoria operacional fora realizada pelo TCU em várias outras instituições federais de ensino superior no Brasil.

Como forma de consolidar os trabalhos realizados, esta unidade de auditoria interna elaborou o presente relatório, que segue para conhecimento e deliberação acerca dos resultados apresentados.

## **II - METODOLOGIA DOS TRABALHOS**

O presente relatório tem como finalidade descrever os procedimentos aplicados por esta equipe de auditoria interna para o cumprimento de tudo quanto fora solicitado pela CGU/AL através da Solicitação de Auditoria nº 201410531/9.

Por meio da Solicitação de Auditoria em epígrafe, a CGU Regional Alagoas solicitou desta Universidade informações necessárias à execução da atividade de auditoria sobre os controles relativos à execução das atividades fim da UFAL.

As informações solicitadas pela CGU/AL foram colhidas através de expedientes expedidos pela Auditoria Geral dirigidos às unidades acadêmicas da Instituição, ao que foram consolidadas todas as informações e remetidas àquela Controladoria.

Desta feita, o presente relatório tem como objetivo descrever os trabalhos realizados para o fiel cumprimento da Solicitação de Auditoria nº 201410531/9.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL

---

### **III – ESCOPO DO TRABALHO**

O escopo dos trabalhos aqui relatados foi a colheita de informações junto às unidades acadêmicas, prestando-as de forma tempestiva e concisa em relação ao *quantum* solicitado.

### **IV – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento da Solicitação de Auditoria de nº 201410531/9.

### **V – RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Uma vez recebido a Solicitação de Auditoria nº 201410531/9, esta Auditoria Geral então deu início aos trabalhos de análise das informações solicitadas a fim de determinar quais setores e unidades acadêmicas da UFAL seriam as responsáveis por prestar as informações.

As informações solicitadas pela CGU/AL restaram agrupadas em 04 (quatro) itens, numerados de 1 a 4. Após análise de cada item da Solicitação de Auditoria nº 201410531/9, esta equipe técnica expediu solicitações de auditoria aos setores e unidades acadêmicas responsáveis por prestar as informações, tudo conforme segue no quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL

ITEM	CONTEUDO	STATUS	UNIDADE DESTINO UFAL	PROCESSO/SA UFAL N°	DATA ENVIO UNIDADE UFAL
1	REITERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA NO 201410531/7, DE 12/12/2014, ITEM 2: 2. PARA OS PROFESSORES EFETIVOS RELACIONADOS A SEGUIR, INFORMAR A FUNDAMENTAÇÃO, INCLUSIVE APRESENTANDO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, PARA SUA CONTRATAÇÃO NO REGIME DE 40 HORAS SEMANAIS, TENDO EM VISTA QUE ESTE É UMA EXCEÇÃO, CONFORME DECRETO 94.664/1987, ART. 14, § 20:	DESPACHADO À PROGEP	PROGEP	23065.000962/2015-02 SA N° 001/AG/UFAL/2015	13/01/2015
2	PARA OS PROFESSORES RELACIONADOS A SEGUIR, CUJA CARGA HORÁRIA SEMANAL, COM BASE NA OFERTA ACADÊMICA 2014.2, DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, BIOLOGIA, CONTABILIDADE, ECONOMIA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, MATEMÁTICA, MEDICINA, PEDAGOGIA E PSICOLOGIA, ERA INFERIOR A 8 HORAS, ESCLARECER OS MOTIVOS DO DESCUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA OU APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE QUE OS REFERIDOS PROFESSORES MINISTRAVAM AULAS EM OUTROS CURSOS OU ESTAVAM AFASTADOS LEGALMENTE DE SUAS ATIVIDADES:	ATENDIDA EM PARTE - REstando COMPLEMENTO DE RESPOSTA APENAS DO ICBS	CEDU / EENFAR / FAMED / FEAC / ICBS / IM / IP	23065.001011/2015-42 SA N° 003/AG/UFAL/2015 - CEDU; 23065.001014/2015-86 SA N° 004/AG/UFAL/2015 - EENFAR; 23065.001018/2015-64 SA N° 005/AG/UFAL/2015 - FAMED; 23065.001021/2015-88 SA N° 006/AG/UFAL/2015 - FEAC; 23065.001022/2015-22 SA N° 007/AG/UFAL/2015 - ICBS; 23065.001023/2015-77 SA N° 008/AG/UFAL/2015 - IM; 23065.001024/2015-11 SA N° 009/AG/UFAL/2015 - IP.	13/01/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL

3	PARA OS PROFESSORES RELACIONADOS A SEGUIR, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 30 E 40 DA RESOLUÇÃO CEPE NO 22/1984, APRESENTAR DOCUMENTO CONTENDO A DISPENSA DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ENSINO PELO REITOR OU A CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO QUE ATRIBUIU O ENCARGO DE MINISTRAR APENAS UMA DISCIPLINA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 4 HORAS SEMANAIS.	ATENDIDO	-	23065.001632/2015-26	-
4	ESCLARECER OS MOTIVOS DA MAIORIA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO EXECUTADOS PELA UFAL NÃO ESTAREM CADASTRADOS OU ATUALIZADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS (SIGPROJ) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.	DESPACHADO À PROEX	PROEX	23065.000963/2015-49 SA Nº 002/AG/UFAL/2015	13/01/2015

Expedidas as solicitações de auditoria pela Auditoria Geral, os setores e unidades acadêmicas destinatárias das referidas solicitações de auditoria foram contactadas pela equipe técnica, disponibilizando equipe técnica da auditoria interna para auxílio na colheita das informações pertinentes.

Considerando que o prazo inicialmente assinalado pela CGU/AL para atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201410531/9 foi o dia 20/01/2015 às 17h, esta equipe de auditoria interna propôs ao Magnífico Reitor que fosse solicitado àquela Controladoria a prorrogação do prazo, tendo sido expedido, para tanto, o Ofício nº 014/2015/GR, sendo concedido o dia 06/02/2015 como prazo final para envio das informações e documentos.

À medida que os setores e unidades acadêmicas destinatárias das solicitações de auditoria expedida pela Auditoria Geral foram enviando suas informações e documentos, esta equipe técnica procedeu com a análise das respostas, agrupando-as e consolidando-as para o competente envio à CGU/AL.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
AUDITORIA GERAL

---

Através do Ofício AG. UFAL Nº 005/2015, foram remetidos à CGU todas as informações e documentos solicitados na Solicitação de Auditoria nº 201410531/9, com exceção do ICBS (Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde), que somente enviou informações e documentos completos através Processo nº 23065.003557/2015-38, ao que fora expedido novo Ofício dirigido à CGU/AL com o complemento enviado pelo ICBS, encerrando-se assim o integral atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201410531/9.

## **VI – DA CONCLUSÃO**

Tendo como base o cumprimento do disposto na Solicitação de Auditoria nº 201410531/9 expedida pela Controladoria Geral da União em Alagoas, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

## **VII – DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS**

Diante do exposto, encaminhe-se ao Chefe da Auditoria Geral, para ciência e apreciação do teor, em cumprimento a legislação legal, a fim de tome ciência e tome as medidas que julgar necessárias, recomendando-se o arquivamento do presente em pasta própria desta Auditoria Geral.

Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2015.

**Thyago Bezerra Sampaio**  
**Auditor**  
**SIAPE 1864751**